



## COMUNICADO Nº 16 de 2017/2018

### I – ALTERAÇÕES REGULAMENTARES PARA A ÉPOCA 2018-2019

#### I – ALTERAÇÕES REGULAMENTARES PARA A ÉPOCA 2018-2019

A FPTM informa que irá implementar as seguintes alterações no REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS para a próxima época desportiva, entrado em vigor no dia 1 de agosto de 2018.

##### 1) Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

I.

###### VERSÃO ANTIGA

1.1.6.2 A 1ª Fase será constituída por um máximo de 20 (vinte) equipas, distribuídas por 2 (duas) Séries - Série Continental/Açores e Série Madeira, num máximo de 10 (dez) equipas em cada Série.

###### NOVA VERSÃO

1.1.6.2 A 1ª Fase deverá ser constituída por um máximo de 20 (vinte) equipas, distribuídas por 2 (duas) Séries - Série Continental/Açores e Série Madeira, num máximo de 10 (dez) equipas em cada Série, podendo este numero ser alargado, por decisão da direção da FPTM lavrada em ata de reunião da mesma.

###### Justificação:

*Devido à especificidade da competição em causa que todos os anos tem sofrido alterações no sentido de a valorizar.*

II.

###### VERSÃO ANTIGA

1.1.6.5 A 2ª Fase será constituída pelos primeiros, segundos e terceiros classificados da série Continental /Açores e pelo primeiro classificado da série Madeira.

1.1.6.6. Nesta fase as 4 (quatro) equipas disputarão o título da 2ª Divisão e os dois lugares de apuramento para a 1ª Divisão Feminina no sistema de poule a uma volta, disputada em fase concentrada.





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

1.1.6.7. As equipas últimas classificadas de cada série descerão de divisão, sendo substituídas pela 1ª classificada da Fase de Qualificação Continental e Açores Feminina e pela equipa primeira classificada do Campeonato Regional da Madeira.

1.1.6.8 O sistema de jogo será o Lusitano, sendo a classificação feita por pontos:

Ordem Jogos		Equipa "ABC"		Equipa "XYZ"
1º	<i>Par*</i>	B/C ou/e D e/ou E	<i>contra</i>	Y/Z ou/e U e/ou V
<i>Intervalo de 5 minutos se solicitado por Y</i>				
2º	<i>Singular</i>	A	<i>contra</i>	Y
3º	<i>Singular</i>	B	<i>contra</i>	X
4º	<i>Singular</i>	C	<i>contra</i>	Z
5º	<i>Singular</i>	A	<i>contra</i>	X
<i>* Poderá ser formado por qualquer dos 5 jogadores do boletim de jogo com exceção de A e X</i>				

Vitória por 4-0, 4-1 ou falta de comparência = 4 pontos; Vitória por 3-2 = 3 pontos; Derrota por 3-2 ou Empate = 1 ponto; Derrota por 4-0 ou 4-1 = 0 pontos; Derrota por falta de comparência = - 3 pontos.

1.1.6.9 A FPTM atribuirá como prémios, troféus ou medalhas às equipas campeã e vice-campeã e aos componentes efetivos de cada uma dessas equipas.

### NOVA VERSÃO

1.1.6.5 A 2ª Fase será constituída pelos primeiros, segundo e terceiro classificados da série Continental /Açores e pelo primeiro classificado da série Madeira.

1.1.6.6. Nesta fase as 4 (quatro) equipas disputarão o título da 2ª Divisão e os dois lugares de apuramento para a 1ª Divisão Feminina no sistema de poule a uma volta, disputada em fase concentrada.

1.1.6.7. No caso do numero de equipas secundárias com direito desportivo a disputar a Fase Final ser superior às restantes, não se preenchendo assim as vagas de subida à 1º divisão, terão de ser disputados encontros complementares, até se preencherem as respetivas vagas, da seguinte forma:

- 5º/6º - 2º Lugar da Série Madeira VS 4º Lugar da Série Continental e Açores
- 7º/8º - 3º Lugar da Série Madeira VS 5º Lugar da Série Continental e Açores.

E sucessivamente.

No caso de uma das equipas participantes nestes encontros ser uma equipa secundária, não podendo por isso subir de divisão, será substituída pela equipa não secundária, classificada imediatamente a seguir na mesma zona.





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

Estes encontros serão realizados em simultâneo com a Fase Final do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

1.1.6.8. As equipas últimas classificadas de cada série descerão de divisão, sendo substituídas pela 1ª classificada da Fase de Qualificação Continental e Açores Feminina e pela equipa primeira classificada do Campeonato Regional da Madeira.

1.1.6.9 O sistema de jogo será o Lusitano, sendo a classificação feita por pontos:

Ordem Jogos		Equipa "ABC"		Equipa "XYZ"
1º	<i>Par*</i>	B/C ou/e D e/ou E	<i>contra</i>	Y/Z ou/e U e/ou V
<i>Intervalo de 5 minutos se solicitado por Y</i>				
2º	<i>Singular</i>	A	<i>contra</i>	Y
3º	<i>Singular</i>	B	<i>contra</i>	X
4º	<i>Singular</i>	C	<i>contra</i>	Z
5º	<i>Singular</i>	A	<i>contra</i>	X
<i>* Poderá ser formado por qualquer dos 5 jogadores do boletim de jogo com exceção de A e X</i>				

Vitória por 4-0, 4-1 ou falta de comparência = 4 pontos; Vitória por 3-2 = 3 pontos; Derrota por 3-2 ou Empate = 1 ponto; Derrota por 4-0 ou 4-1 = 0 pontos; Derrota por falta de comparência = - 3 pontos.

1.1.6.10 A FPTM atribuirá como prémios, troféus ou medalhas às equipas campeã e vice-campeã e aos componentes efetivos de cada uma dessas equipas.

### **Justificação:**

***O Regulamento estava desatualizado, não contemplando a possibilidade de na 2ª Fase, que decide o campeão nacional, não participarem o numero suficiente de equipas elegíveis para a subida à 1ª divisão nacional.***





FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE TÊNIS DE MESA

## 2) Jogadores jovens flutuantes (nacionais ou estrangeiros)

### VERSÃO ANTIGA

3.1.53. Um clube poderá solicitar a filiação de jogadores flutuantes sem limite de número, podendo alinhar nas competições de equipas com o número de jogadores flutuantes que entender.

### NOVA VERSÃO

3.1.53. Um clube poderá solicitar a filiação de jogadores jovens flutuante sem limite de número, porém, nas competições de equipas, só poderá alinhar com um jogador jovem flutuante em cada encontro.

### Justificação:

*Pretende-se defender a verdade desportiva das competições, assim como salvaguardar o bom nome dos atletas, dirigentes e clubes.*

Lisboa, 25 de Junho de 2018

O Presidente da FPTM

(Pedro Moura)

